LEONARDO DE MEDEIROS GARCIA

Código de DEFESA DO CONSUMIDOR Comentado

artigo por artigo

INCLUI

- **Decreto 2.181/1997** – SNDC e sanções administrativas
- **Lei 12.414/2011** – Cadastro Positivo
- **Decretos 7.962 e 7.963, de 2013** – Comércio eletrônico e Plandec
- **PLS 281 e PLS 283** – Atualização do CDC

CONFORME NOVO CPC

CONFORME

- **Lei 13.305/2016** – Normas básicas sobre alimentos – Informação nos rótulos dos alimentos
- **Lei 13.186/2015** – Política de Educação para o Consumo Sustentável
- **Lei 13.179/2015** – Venda de meia-entrada pela internet
- **Lei 13.175/2015** – Informação do preço por unidade de medida
- **Lei 13.146/2015** – Estatuto da pessoa com deficiência
- **Lei 13.111/2015** – Veículos automotores novos ou usados
- **Decreto 8.573/2015** (Consumidor.gov.br) – Solução de conflitos de consumo

13ª edição
Revista, ampliada e atualizada

EDITORA JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

Resumo de Código de Defesa do Consumidor Comentado Artigo por Artigo

INCLUI: Mais de 60 julgados do STJ de 2016 CONFORME: Lei 13.305/2016 – Normas básicas sobre alimentos – Informação nos rótulos dos alimentos Neste ano, surpreendentemente, recebi a informação da editora de que o livro tinha esgotado no final de setembro.

Penso que a necessidade de atualização e estudo dos reflexos do novo CPC nas relações de consumo tenha motivado a intensa procura pelo livro. Entre fazer uma nova tiragem e atualizar o livro, preferi a última opção, pois, ainda que o livro esteja atualizado, alguns julgados do STJ de 2016 foram importantes e gostaria de inseri-los desde já no livro.

Na 12ª edição, já atualizado com o novo CPC, o livro ganhou outro formato e teve o nome alterado (durante anos foi Direito do Consumi dor – Código Comentado e Jurisprudência e passou a ser Código de Defesa do Consumidor Comentado – artigo por artigo.).

Recebi vários e-mails com elogios sobre a nova formatação. Agradeço de coração a todos que se dispuseram a elogiar e também a sugerir mudanças. Nesta edição, o livro foi atualizado com mais de 60 julgados do STJ proferidos em 2016, além da Lei 13.305, de 4 de julho de 2016, que acrescentou o art.

19-A ao Decreto-Lei n° 986/69 (que institui normas básicas sobre alimentos), para determinar que os rótulos de alimentos que contenham lactose deverão indicar a presença da substância. Alguns julgados recentes ganharam destaque.

Acesse aqui a versão completa deste livro